

COMUNICADO OFICIAL

Edital de Chamada Pública de Seleção de Projetos Estratégicos para Subscrição pelo Funeses de Debêntures Não Conversíveis em Ações

SELEÇÃO FINAL – SEGUNDA CHAMADA

O Edital de Chamada Pública de Seleção de Projetos Estratégicos para Subscrição pelo Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (Funeses) de Debêntures previu 03 (três) fases de seleção, conforme especificado no item 6.2 – “As propostas recebidas serão analisadas em 03 (três) fases: (i) habilitatória/qualificatória; (ii) classificatória; e (iii) seleção final”. No subitem 6.2.1., destaca-se que: **“nas fases habilitatória/qualificatória e na seleção final, as propostas poderão ser eliminadas, caso não atendam satisfatoriamente aos critérios estabelecidos”**.

Durante a fase de seleção final, conforme previsto no item 6.5, foram analisados os Planos de Negócios e a documentação requerida no item 4, subitem 4.1 – “O modelo do Plano de Negócios e a documentação requerida devem ser providenciados pela empresa conforme disposto no ANEXO 3”. E, durante essa fase, também ocorreu o processo de emissão de *Rating* Corporativo e *Rating* da Emissão das Debêntures, com realização da *Due Diligence*, conforme especificado no item 6.5.6 do Edital.

As análises do Plano de Negócios e da documentação requerida seguiram os normativos internos do Bandes de seleção de Projetos de Debêntures, em que foram executadas as seguintes etapas:

- a) Análise do Cliente - procedimentos de análise cadastral e efetivação do cadastro das proponentes no Bandes.
- b) Análise de Projetos – procedimento subdividido em 05 (cinco) partes: (i) análise jurídica; (ii) análise da concepção técnica e investimentos do projeto; (iii) análise de mercado; (iv) análise retrospectiva e prospectiva das demonstrações financeiras; e (v) análise de relevância socioeconômica.

O resultado da primeira chamada da seleção final está publicado em: [LINK PARA COMUNICADO 10](#)

Nessa chamada, a análise e emissão dos *ratings* ficaram restritas às 06 (seis) primeiras colocadas, em virtude do limite global máximo disponível de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), conforme especificado nos itens 1 e 3.1 do Edital.

Considerando que o limite global máximo não foi atingido na primeira chamada, o Bandes convoca as três próximas proponentes da lista de Classificação¹ para a continuidade da seleção final:

- SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA/VILA VELHA S.A.
- LOCARES CASA CONTAINER S.A.
- BERTOLINI S.A.

¹ A lista de classificação está publicada em: <https://www.bandes.com.br/Site/Download/Download?id=7FLWFAQITUe6mkabE8ljRg>

As empresas citadas devem manifestar o interesse em participar da segunda chamada do processo de seleção final até o dia 15 de março de 2024 pelo e-mail: debentures@bandes.com.br.

Cabe registrar que durante a fase de seleção final: (i) os valores originalmente pleiteados no Planos de Negócios propostos pelas empresas poderão ser alterados, conforme previsto no item 6.5.3. – “A análise do Plano de Negócios poderá indicar readequações justificadas no projeto com a redefinição de valores inferiores ao pleiteado”; (ii) as empresas poderão ser eliminadas caso não atendam integralmente às exigências do Edital, conforme item 6.2.1. – “Nas fases habilitatória/qualificatória e na seleção final, as propostas poderão ser eliminadas, caso não atendam satisfatoriamente aos critérios estabelecidos”; e (iii) serão solicitados documentos adicionais para elaboração do Rating Corporativo e de Debêntures e para a análise técnica, econômica e financeira a serem realizadas pelo Bandes.

A solicitação da documentação adicional está prevista no Edital de Chamada pública pelo item 10.6 – “Os requisitos mínimos e as documentações, apresentados no âmbito do presente Edital de Chamada Pública não são exaustivos, podendo ser solicitada a alteração e/ou inclusão de condições e/ou a complementação de documentação a qualquer tempo ao longo do processo de estruturação pelo Bandes e/ou até o momento do efetivo desembolso, se ocorrer, a exclusivo critério do Bandes e no melhor interesse do Funeses”.

A segunda chamada de seleção final do Edital de Chamada Pública de Seleção de Projetos Estratégicos para Subscrição pelo Funeses de Debêntures não Conversíveis em Ações terá duração de até 120 dias, a contar do dia 15 de março de 2024.

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes)